

**EDITAL Nº 02/2021 – PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - UNICESUMAR**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ), nível **DOCTORADO**, da Universidade Cesumar - UNICESUMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção Interno de Bolsas.

**Artigo 1º DOS OBJETIVOS**

O presente edital tem por objetivos:

- I. conceder 01 (uma) bolsa de **doutorado** para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em DIREITO;

**Artigo 2º DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS**

MODALIDADE	QUANTIDADE
Bolsa Institucional – <a href="#">CHAMADA PÚBLICA 15/2020 – ICETI</a>	1

- **Bolsa Institucional** ao DOUTORANDO, nos moldes do [TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS](#), pela UNICESUMAR, exclusivamente sobre os valores da mensalidade.

Concessão de isenção do pagamento das mensalidades (100%), em atendimento à [CHAMADA PÚBLICA 15/2020 – ICETI](#). Incidindo exclusivamente sobre os valores da mensalidade não incluindo, assim, valores com despesas ou taxas institucionais.

A distribuição da Bolsa institucional se dará entre os candidatos aprovados pelo processo seletivo do Edital **Nº 010/2020**, devidamente matriculados.

A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada no fim deste período, respeitando o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses. As bolsas poderão ser interrompidas a qualquer momento mediante o não cumprimento pelo bolsista dos seguintes requisitos:

- a) Cumprimento do **plano de metas** do Programa;
- b) Dedicção de, no mínimo, 20h semanais **“presenciais”** às atividades do programa de pós-graduação;
- c) Desempenho acadêmico satisfatório, este entendido como média anual mínima “B” e sem reprovação;
- d) Participar de reuniões, congressos e demais eventos que divulgue a produção científica do Programa, conforme diretrizes de seu professor orientador e do Coordenador do Programa.
- e) Concordar em desenvolver sua pesquisa para dissertação em projeto de pesquisa definido pelo programa, bem como pelo professor orientador, salvo autorização em contrário.
- f) Realizar estágio de docência que deverá ser compatível com a área de concentração do programa, com carga horária mínima de 45 horas.

### **Artigo 3º PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo de bolsa deverão ser feitas mediante o preenchimento e envio por e-mail [ppgcj@unicesumar.edu.br](mailto:ppgcj@unicesumar.edu.br), dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição **(Anexo I)**;
- b) Declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada **(Anexo II)**;
- c) Declaração de liberação, quando servidor público, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;
- d) Declaração quanto à disponibilidade de horário para dedicar-se às

atividades de pesquisa nas dependências da instituição (**Anexo III**).

#### Artigo 4º DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	17 a 19 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado	23 de fevereiro de 2021
Implementação	<ul style="list-style-type: none"><li>Conforme o calendário da Instituição.</li></ul>

#### Artigo 5º DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção do candidato a bolsa serão considerados “os requisitos do presente edital e o desempenho do participante no processo seletivo do Edital Nº **010/2020**”. Tais critérios visam a concessão da bolsa para o candidato que a Comissão de Bolsas julgar mais apto a contribuir para a excelência da condução das pesquisas do Programa, não cabendo recurso quanto à decisão final da referida Comissão.

#### Artigo 6º REQUISITOS PARA O CANDIDATO

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Dedicação de, no mínimo, 20h semanais “**presenciais**” às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- não possuir grau de parentesco até o quarto grau com docentes do programa.

#### Artigo 6º Resultado Final DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Será concedida a bolsa para o candidato, na modalidade inscrita, em ordem de classificação.

## Artigo 7º DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Bolsa institucional é concedida através da [CHAMADA PÚBLICA 15/2020 – ICETI](#) e terá status de doação, nos termos do art. 9º , § 4º , da Lei 10.973/2004, podendo, portanto, o ICETI, por ato de liberalidade, cancelar a bolsa a qualquer tempo, se não cumpridos os requisitos constantes na presente Chamada Pública e no programa ao qual o bolsista estiver vinculado.


Os casos omissos do presente edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do Programa em CIÊNCIAS JURÍDICAS.

O presente edital é válido até a publicação de novo edital de processo seletivo de bolsas do PPGCJ.

Maringá, 15 de fevereiro de 2021.



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sonia Maria Marques Gomes Bertolini  
Diretora de Pós-Graduação *Stricto Sensu*



Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira  
Coordenador do Programa

**Anexo I – Ficha de Inscrição**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, nível **DOUTORADO**, da Universidade Cesumar – UNICESUMAR, venho me candidatar ao Processo de Seleção de Bolsa de Estudos oferecida pela UNICESUMAR.

Declaro, ainda, que tenho ciência das condições definidas pelo **Edital Nº 002/2021 – PPGCJ** do Processo de Seleção de Bolsa de Estudos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas contidas no referido Edital, caso seja contemplado com bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) candidato(a), implica no cancelamento da candidatura taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outros benefícios por parte da UNICESUMAR, por um período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

**Local de data: Maringá-PR, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Assinatura do(a) Candidato :** \_\_\_\_\_

**Anexo II – Declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que, na presente data, não  
sou aposentado(a) ou situação equiparada.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Anexo III – Declaração quanto à disponibilidade de horário**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (a) \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins dispor de **20 (vinte) horas** semanais, sendo que deverão ser cumpridas necessariamente nas **quintas e sextas feiras** (máximo de 10 horas em cada um desses dias), para me dedicar e acompanhar integralmente as atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, até a vigência da bolsa.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura